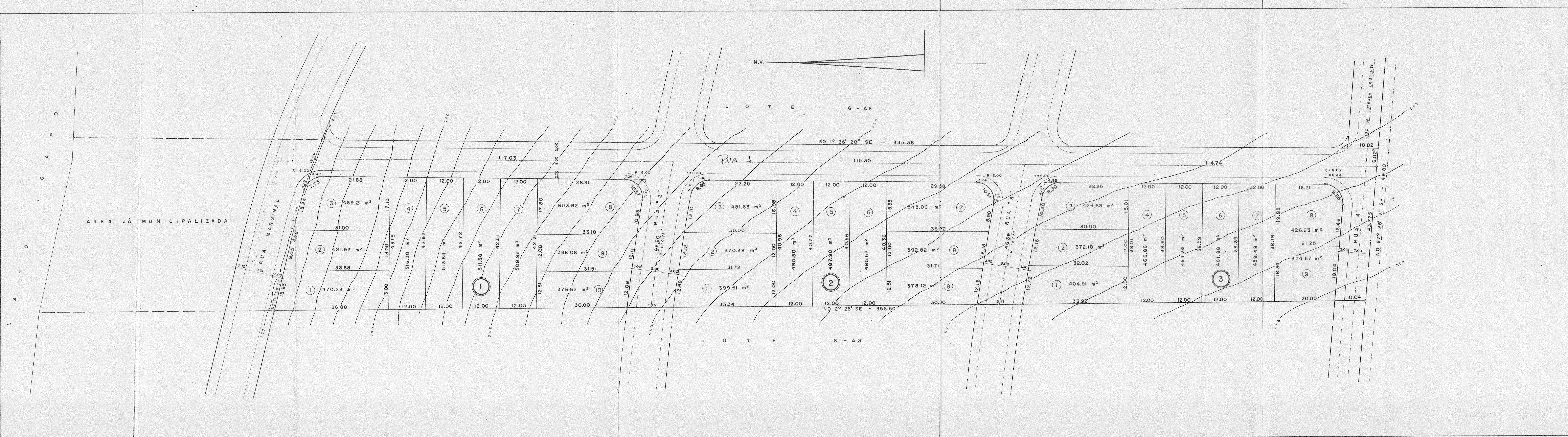




P L A N T A

ESCALA = 1:500

FOLHA ÚNICA

SUBDIVISÃO DO LOTE 6 - A4,
DESTACADO DA FAZENDA PALHANO
LONDRINA - PARANÁ

PROPRIETÁRIA: LOTEADORA IGAPO LTDA.
JARDIM DO LAGO

ÁREAS:

QUADRA 1	4.800,13m²
QUADRA 2	4.031,62m²
QUADRA 3	3.855,73m²
RUA 1	12.683,45
RUA 2	4.164,48m²
RUA 3	631,65m²
RUA 4	604,05m²
ESCAPES	378,50m²
ESCAPES	45,85m²
TOTAL: 18.512,06m²	

PROPRIETÁRIA
HELENE LUCIO VILLAR BARBOSA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CLÁUDIO D. STASIAK
Cart. 1.076-D - CREA 7ª R

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 16 de 4 de 1979
N.º de ordem 378
Alvará S.U.O.V.
DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor

José Cezário da Rocha
 Lr Tabelião
 Antonio José Sallera
 do Oliveira
 Eng. Juramentado
 Maria C. Brito Silveira
 Eng. Juramentada
 FIRMAS
 São Paulo - Vaga a 8.^o
 Curitiba - 5.^o Tab. a 1.^o
 RIO - 15.^o Tabelionato a 1.^o

TABELIONATO "ROCHA"

Reconheço por formalidade a firma

do Sr.

de Oliveira

Eng. Juramentado

Eng. Juramentada

FIRMAS

São Paulo - Vaga a 8.^o

Curitiba - 5.^o Tab. a 1.^o

RIO - 15.^o Tabelionato a 1.^o

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 1.211/79. Aprovamos o projeto topográfico de subdivisão do lote 6-4A da Gleba Ribeirão Cafezal, cabendo ao proprietário loteador as seguintes responsabilidades:

1-SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURAS

- A-Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
- B-Localização de quadras e datas;
- C-Meio-fio com sargetas e execução de passeios;
- D-Galerias de águas pluviais;
- E-Réde de energia elétrica com iluminação pública;
- F-Réde de água potável;
- G-Pavimentação asfáltica das ruas;
- H-Arborização das ruas;
- I-Urbanização de praças, conforme Lei 2.915/78;
- J-Caucionar área, conforme Lei 2.844/77.

2-ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMÍNIO PÚBLICO

- A-Ruas, Avenidas e escapes, num total de 5.824,56 m2;
- B-Área para serviço público local em datas, correspondente ao artigo 352 da Lei 133, escolhida de comum acordo entre o loteador e o Departamento do Patrimônio da Secretaria de Administração, e que corresponda a 191,62 m2.

3-Zoneamento

O zoneamento dos lotes é ZR-2, de acordo com a Lei 2.518/74.

4-DADOS GERAIS

Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação dos órgãos específicos, como SUOV, Cope1, Sanepar e Pavilon, antes de iniciar cada serviço.

Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e Incra, IBDF, após o que será fornecido o alvará para execução das obras.

Nos contratos de compras e vendas, constar o prazo para conclusão dos serviços.

Os emolumentos importam em 990,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina,

23

de

5

de 19

79

ENG.º DIRETOR

